TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE SERGIPE – COOPANEST/SE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNÇA AMPARO DE MARIA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (HRAM), situado na Rua Dr. Jessé Fontes, n° 197, na cidade de Estância/SE, CNPJ nº 13.258.637/0001-24, neste ato representado por seu Interventor Judicial Max Carvalho Amaral, CPF nº 557.596.105-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE SERGIPE, situada na Rua Pacatuba nº 254, Edf. Paulo de Figueiredo, Salas 1113 a 1115, Aracaju/Sergipe, CNPJ nº 16.469.678/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente Aley Newton Marinho Andrade, CPF nº 788.282.365-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Contrato:

Fica, em comum acordo, prorrogado o contrato de prestação de serviços firmado entre ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA (HRAM) e COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE SERGIPE - COOPANEST/SE por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Segunda - Do Reajuste:

O valor das horas contratadas, previsto em sede contratual, fica reajustado no importe de 7,5% (sete e meio pontos percentuais) a partir da assinatura do presente contrato pelo período de 06 (seis) meses. A partir de novembro de 2022 será acrescido o percentual de 11% (onze pontos percentuais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém assinado pelas partes na presença das testemunhas.

Aracaju (SE), 05 de maio de 2022.

Aley

Newton

Morundo

Amdrade

Dr. Aley Newton Marinho Andrade Presidente da COOPANEST/SE

Max de Carvalho Amaral

Max Carvalho Amaral

Interventor Judicial do HRAM

Testemunhas:

Chelaine Teles de Araujo RG: 1525.257 95P/SE

CPF: 015.557.795-65

CPF: 064 330, 105-47